

PA 684/2024

AQUISIÇÃO DE KIT DE PARALELISMO PARA NO BREAK LEISTUNG

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (AR 001/2015 e IN SEGES N° 58 DE 08/08/2022).

1.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de 2(DOIS) "Kit's Paralelismo " para proporcionar a ligação em paralelo dos Nobreak's da Leistung de 20 KVA adquiridos por este regional . A ata de Registro de preços não contemplava o referido Kit.

1.2. Proporcionar a ampliação da potência do conjunto de Nobreak's , duplicando a autonomia final da energia fornecida a Sala Cofre, em caso de falta de energia, por parte da concessionária.

1.3. Proporcionar ao sistema elétrico da "Sala Cofre" uma maior segurança ,visto que no caso de falha em um dos equipamentos , o outro equipamento assume imediatamente a carga , sem interrupção do fornecimento de energia.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Requisito Legal:

Conforme expressamente previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

2.2 Requisitos Técnicos:

A presente contratação será composta de aquisição e instalação por parte do contratado, sem ônus para o contratante.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Quanto à forma de contratação, esta contratação será pautada na inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A Instalação do Kit proporcionará ao sistema maior autonomia e confiabilidade ao fornecimento de energia aos sistemas de TI ,em especial ,à Sala Cofre ,localizado no prédio Sede ,deste Regional.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

2 (dois) kit´s de paralelismo NO BREAK LEISTUNG .

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A presente contratação tem o seu valor estimado em R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1 - O parcelamento não se aplica ao presente objeto, conforme art. 40, §3º, II da Lei nº 14.133/2021.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 - Aquisição de No break´s : protocolo 5058/2023.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1 - A presente contratação se enquadra no PAC 2023/2024 como aquisição de material elétrico.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO

10.1 - A aquisição deste **KIT** visa proporcionar maior autonomia no fornecimento de energia e segurança ao sistema de TI do TRT 16ª região (**Sala Cofre**)

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

11.1 - Não serão necessários adaptações de ambientes, pois os KIT´s serão inseridos nos No break´s LEISTUNG.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 - Considerando o objeto da contratação ,não é pertinente o estabelecimento de critérios de sustentabilidade,ante a ausência de impacto ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Pelos levantamentos e considerações anteriormente apresentadas, considero a aquisição viável e economicamente aceitável para este Regional.

São Luís (MA), 05 de Março de 2024